

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE SUZANO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1002997-08.2016.8.26.0606

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **VAGNER DE LEMOS SUZANO EPP**, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **Maio a Agosto de 2016, em razão do atraso do envio da documentação por parte da Recuperanda.**

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período Maio a Agosto de 2016 da empresa **VAGNER DE LEMOS SUZANO EPP** (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Este Relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pela própria Recuperanda. Tais informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de

exame e nem de qualquer procedimento de auditoria por parte do Administrador Judicial, visto que tais procedimentos são regulamentados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Banco Central do Brasil (“BACEN”) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (“IBRACON”) e não contemplados pela LREF.

3. Dessa forma, o Administrador Judicial não pode garantir ou afirmar a correção, precisão ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Portanto, o presente Relatório não tem caráter de parecer ou opinião.

4. Por fim, cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

5. A situação operacional é apresentada a partir do exame das informações prestadas pela Recuperanda e relativas à: **(A)** Funcionários; **(B)** Situação Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); **(C)** Recolhimento de Impostos.

VAGNER DE LEMOS SUZANO EPP

A) Funcionários

6. Os representantes da Recuperanda apresentaram informações, referente ao número de funcionários, diretos de Maio a Agosto de 2016.

Nº Funcionários	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16
Vagner de Lemos Suzano EPP	13	14	14	14

B) Situação Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

7. Destacamos neste relatório, comparativo do balancete do período dos anos anteriores e o resultado dos meses de Abril a Agosto de 2016, cuja análise suscitou as dúvidas destacadas em amarelo que se encontram na coluna Notas ao lado da transcrição das demonstrações financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL									Notas
1	ATIVO	dez-14	dez-15	abr-16	mai-16	jun-16	jul-16	ago-16	
1.1	CIRCULANTE	151.820,98	474.868,29	526.742,86	512.170,15	492.643,62	502.371,37	485.918,97	
1.1.1	Disponível	<u>43.434,74</u>	<u>-42.775,85</u>	<u>-42.775,82</u>	<u>-42.775,85</u>	<u>-41.766,65</u>	<u>-39.566,71</u>	<u>-39.566,71</u>	
1.1.1.01	Caixa Geral					1.009,20	3.209,14	3.209,14	
1.1.1.02	Bancos c/Movimento	7.111,11	-79.099,48	-79.099,45	-79.099,48	-79.099,48	-79.099,48	-79.099,48	1
1.1.1.04	Aplicações Financeiras	36.323,63	36.323,63	36.323,63	36.323,63	36.323,63	36.323,63	36.323,63	2
1.1.2	Clientes	<u>95.367,28</u>	<u>490.266,56</u>	<u>542.141,10</u>	<u>542.141,10</u>	<u>542.141,10</u>	<u>558.941,10</u>	<u>558.941,10</u>	
1.1.2.01	Duplicatas a Receber	95.367,28	490.266,56	542.141,10	542.141,10	542.141,10	558.941,10	558.941,10	5 7
1.1.3	Outros Créditos	<u>13.018,96</u>	<u>27.377,58</u>	<u>27.377,58</u>	<u>12.804,90</u>	<u>-10.849,26</u>	<u>-21.928,34</u>	<u>-38.380,74</u>	
1.1.3.04	Créditos a Funcionários				-14.572,68	-38.226,84	-49.305,92	-65.758,32	8
1.1.3.08	Consórcios	11.949,16	26.307,78	26.307,78	26.307,78	26.307,78	26.307,78	26.307,78	
1.1.3.09	Diversos	1.069,80	1.069,80	1.069,80	1.069,80	1.069,80	1.069,80	1.069,80	
1.1.5	Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00	<u>3.118,43</u>	<u>4.925,32</u>	<u>4.925,32</u>	
1.1.5.01	Estoques Diversos					3.118,43	4.925,32	4.925,32	
1.3	ATIVO PERMANENTE	144.975,82	144.975,82	144.975,82	144.975,82	144.975,82	144.975,82	144.975,82	
1.3.2	Ativo Imobilizado	<u>144.975,82</u>	<u>144.975,82</u>	<u>144.975,82</u>	<u>144.975,82</u>	<u>144.975,82</u>	<u>144.975,82</u>	<u>144.975,82</u>	
1.3.2.01	Bens em Operações	144.975,82	144.975,82	144.975,82	144.975,82	144.975,82	144.975,82	144.975,82	7
	TOTAL DO ATIVO	296.796,80	619.844,11	671.718,68	657.145,97	637.619,44	647.347,19	630.894,79	
2	PASSIVO	dez-14	dez-15	abr-16	mai-16	jun-16	jul-16	ago-16	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	243.893,59	1.511.236,60	1.839.694,12	1.889.914,43	1.907.181,89	1.935.064,90	1.959.562,40	
2.1.1	Empréstimos e Financiamentos	<u>106.411,94</u>	<u>808.789,94</u>	<u>808.789,94</u>	<u>808.789,94</u>	<u>808.789,94</u>	<u>808.789,94</u>	<u>808.789,94</u>	11
2.1.1.01	Empréstimos	106.411,94	808.789,94	808.789,94	808.789,94	808.789,94	808.789,94	808.789,94	
2.1.2	Fornecedores	<u>26.602,99</u>	<u>574.103,11</u>	<u>592.414,09</u>	<u>592.414,09</u>	<u>595.532,52</u>	<u>597.486,60</u>	<u>597.486,60</u>	11
2.1.2.01	Fornecedores	26.602,99	574.103,11	592.414,09	592.414,09	595.532,52	597.486,60	597.486,60	
2.1.3	Obrigações Fiscais	<u>1.405,26</u>	<u>11.529,92</u>	<u>16.290,98</u>	<u>18.150,32</u>	20.009,66	21.291,81	22.967,49	
2.1.3.01	Diversas	1.405,26	11.529,92	16.290,98	18.150,32	20.009,66	21.291,81	22.967,49	
2.1.4	Outras Obrigações a Pagar	<u>109.473,40</u>	<u>116.813,63</u>	<u>422.199,11</u>	<u>470.560,08</u>	<u>482.849,77</u>	<u>507.496,55</u>	<u>530.318,37</u>	11
2.1.4.04	Obrigações Sociais	109.473,40	116.813,63	422.199,11	470.560,08	482.849,77	507.496,55	530.318,37	
2.2	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	76.137,40	543.132,41	543.132,41	543.132,41	543.132,41	543.132,41	548.754,89	
2.2.1	Empréstimos Finc. e Obrigações	<u>76.137,40</u>	<u>543.132,41</u>	<u>543.132,41</u>	<u>543.132,41</u>	<u>543.132,41</u>	<u>543.132,41</u>	<u>548.754,89</u>	11
2.2.1.04	Títulos a Pagar	76.137,40	543.132,41	543.132,41	543.132,41	543.132,41	543.132,41	548.754,89	
2.4	PATRIMONIO LÍQUIDO	-23.234,19	-1.434.524,90	-1.711.107,88	-1.775.900,87	-1.812.694,86	-1.830.850,12	-1.877.422,50	
2.4.1	Capital Social	<u>6.000,00</u>	<u>6.000,00</u>	<u>6.000,00</u>	<u>6.000,00</u>	<u>6.000,00</u>	<u>6.000,00</u>	<u>6.000,00</u>	
2.4.1.01	Capital Social Nacional	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
2.4.1.01.0001	Capital Realizado	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
2.4.4	Lucros / Prejuízos Acumulados	0,00	<u>-853.293,54</u>	<u>-1.440.524,90</u>	<u>-1.440.524,90</u>	<u>-1.440.524,90</u>	<u>-1.440.524,90</u>	<u>-1.440.524,90</u>	
2.4.4.02	Prejuízos Acumulados	0,00	-853.293,54	-1.440.524,90	-1.440.524,90	-1.440.524,90	-1.440.524,90	-1.440.524,90	6
2.4.5	Resultado do Exercício	<u>-29.234,19</u>	<u>-587.231,36</u>	<u>-276.582,98</u>	<u>-341.375,97</u>	<u>-378.169,96</u>	<u>-396.325,22</u>	<u>-442.897,60</u>	
2.4.5.01	Resultado	-29.234,19	-587.231,36	-276.582,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL DO PASSIVO	296.796,80	619.844,11	671.718,65	657.145,97	637.619,44	647.347,19	630.894,79	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO									Notas
3	Contas de Resultado do Exercício	dez-14	dez-15	abr-16	mai-16	jun-16	jul-16	ago-16	
3.1	Receita Líquida Operacional	2.063.408,96	227.726,72	47.113,48	47.113,48	48.122,68	52.122,62	57.329,09	
3.1.1	Receita Bruta	2.063.408,96	253.235,38	51.874,54	51.874,54	52.883,74	56.883,68	62.483,68	4 10
3.1.1.01	Venda de Produtos	2.063.408,96	253.235,38	51.874,54	51.874,54	51.874,54	53.674,54	53.674,54	5
3.1.1.02	Vendas de Serviços					1.009,20	3.209,14	8.809,14	
3.1.2	Deduções nda Receita Bruta	0,00	-25.508,66	-4.761,06	-4.761,06	-4.761,06	-4.761,06	-5.154,59	
3.1.2.01	Impostos e Abatimentos	0,00	-25.508,66	-4.761,06	-4.761,06	-4.761,06	-4.761,06	-5.154,59	3
3.2	Custos das Receitas	-2.002.301,47	-345.384,14	-18.310,98	-18.310,98	-18.310,98	-18.310,98	-20.595,88	
3.2.1	Custos Industriais	-2.002.301,47	-345.384,14	-18.310,98	-18.310,98	-18.310,98	-18.310,98	-20.595,88	4
3.2.1.01	Custo dos Produtos Vendidos	-2.002.301,47	-345.384,14	-18.310,98	-18.310,98	-18.310,98	-18.310,98	-20.595,88	
3.4	Custo da Produção Industrial	-69.697,89	-469.573,94	-305.385,48	-305.385,48	-391.981,66	-420.989,67	-455.762,56	4
3.4.3	Mão de Obra Direta	-69.697,89	-469.573,94	-305.385,48	-305.385,48	-391.981,66	-420.989,67	-453.546,04	
3.4.3.01	Pessoal Direto	-69.697,89	-469.573,94	-305.385,48	-305.385,48	-391.981,66	-420.989,67	-453.546,04	
3.4.4	Gastos Gerais de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-147,19	-2.216,52	
3.4.4.02	Utilidades e Serviços					0,00	-147,19	-2.216,52	
3.5	Custo da Produção e Serviços							-6.566,90	
3.5.3	Mão de Obra dos Servs. Prestados							-5.698,00	
3.5.3.02	Mão de Obra de Terceiros							-5.698,00	
3.5.4	Gastos Gerais de Produção serviços							-868,90	
3.5.4.02	Utilidades e Serviços							-868,90	
3.6	Despesas Operacionais	-20.643,79	0,00	0,00	0,00	-16.000,00	-24.000,00	-32.301,35	
3.6.2	Despesas Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.000,00	-24.000,00	-32.000,00	
3.6.2.04	Pro-Labore Sócios					-16.000,00	-24.000,00	-32.000,00	
	Pro-Labore						-24.000,00	-32.000,00	
3.6.2.05	Diversas Administrativas							-74,25	
3.6.2.06	Impostos e Taxas							-227,10	
3.6.5	Despesas	-20.643,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.6.5.01	Despesas Financeiras	-20.643,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.7	Resultados Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	
3.7.1	Ganhos e Perdas no Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	
3.7.1.01	Ganhos e Perdas / Bx Ativo Im.					0,00	15.000,00	15.000,00	7
4201	Baixa do Ativo Imobilizado						15.000,00	15.000,00	
	RESULTADO	-29.234,19	-587.231,36	-276.582,98	-276.582,98	-378.169,96	-396.325,22	-442.897,60	

7.1 As contas contábeis “Bancos Conta Movimento” apresentam o saldo credor desde dezembro/2015 e verifica-se que em julho/2016, houve apenas um movimento.

Diante desse cenário, questiona-se: no mencionado período não houve movimentação bancária?

7.2 Não há movimento na conta de “Aplicações Financeiras”, cuja conta analítica informa investimento em Título de Capitalização. **Quando haverá o resgate desse(s) título(s)?**

7.3 No ano de 2014 foi informado faturamento sem qualquer valor de impostos incidentes, sendo que em 2015 houve registro de imposto. Já em 2016, nos meses em que foi disponibilizado Balancete de Verificação, há informação de Imposto - Simples Nacional, com evolução mês a mês de faturamento e o total do imposto permaneceu o mesmo.

Qual a razão dos valores lançados? E qual foi a base utilizada para cálculo? Apresentar documentos que corroboram as informações lançadas no quadro abaixo.

Contas de Resultado	Ano 2014	Ano2015	Abril/2016	Junho/2016	Julho/2016
---------------------	----------	---------	------------	------------	------------

Receita Bruta	2.063.408,96	253.235,38	51.874,54	52.883,74	56.883,68
Simples Nacional	0,00	25.508,66	4.761,06	4.761,06	4.761,06

7.4 No ano de 2015 foi informado o total de faturamento de R\$ 253.235,38 e os custos atrelados a esse faturamento totalizaram R\$ 814.958,08, dos quais R\$ 345.384,14 refere-se a Custo dos Produtos Vendidos e R\$ 469.573,94 refere-se à Mão de Obra Direta. Nesse período, não há registro de produtos (acabados ou em elaboração), bem como, materiais no estoque.

Há algum motivo para esse prejuízo operacional?

7.5 Com base nos Balanços apresentados de 2014 e 2015, verifica-se que a seguinte incongruência na movimentação de Contas a Receber e o Faturamento Bruto: Somando-se o saldo do contas a receber em 31/12/2014 (R\$ 95.367,28) com o faturamento bruto de 2015 (R\$ 253.235,38), o valor total é de R\$ 348.602,66 e o saldo do contas a receber em 31/12/2015 é de R\$ 490.266,56. Ou seja, superior ao saldo que havia em aberto mais total faturado.

Qual a origem desse saldo (R\$ 490.266,56)? Apresentar documentos que fundamentam tais lançamentos.

7.6 O resultado do exercício foi negativo em 2014 de R\$ 29.234,19 e em 2015 de R\$ 587.231,36 foram registrados na Conta 2.4.5.01 Resultado do Exercício. No entanto, a conta Prejuízo Acumulado apresentou saldo zero em 31/12/2014. Entretanto, em 31/12/2015 há na conta um prejuízo acumulado de R\$ 853.293,54.

Qual a origem desse saldo (R\$ 853.293,54)?

7.7 Em julho de 2016 verifica-se que houve ganho com venda de bem de ativo imobilizado de R\$ 15.000,00 com a contrapartida registrada em Duplicatas a Receber, no entanto, não houve movimentação nas contas do imobilizado.

Houve a baixa desse bem no Imobilizado? Qual o ativo imobilizado foi vendido? Apresentar documentação, bem como autorização para tal ato, considerando-se os termos do artigo 66 da Lei nº 11.101/2005.

7.8 A conta Adiantamento de Salários está com o saldo credor, ou seja, contrário a natureza da conta que deveria ser devedor. Os registros a crédito nessa conta referem-se, em teoria, a baixa de adiantamentos concedidos.

Houve a concessão do Adiantamento? Se houve a que título e como foi realizada?

7.9 A conta de Despesas com Vale Transporte está como saldo credor, ou seja, contrário a natureza da conta que deveria ser devedora. Os registros a crédito nessa conta referem-se, em teoria, aos descontos de VT que é de responsabilidade do funcionário.

Não identificamos a contabilização com a despesa de Vale-transporte. Foi registrada? Se foi, em qual conta de despesa?

7.10 No Plano de Recuperação Judicial, foi informado à folha 19, que a empresa apresentou os seguintes valores de faturamento: R\$ 1.915.488,37, R\$ 1.641.725,28 e R\$ 51.874,54, para os períodos encerrados em 31/12/2014, 31/12/2015 e 30/04/2016, respectivamente.

No entanto, não se verificam nas Demonstrações Financeiras, esses totais de 2014 e 2015, os quais foram: R\$ 2.063.408,96 e R\$ 253.235,38.

Qual é o valor do faturamento bruto para esses exercícios? Quais as razões de tais divergências?

7.11 No Plano de Recuperação Judicial, consta como sendo o total de dívidas o montante de R\$ 5.330.133,35, no entanto, no Balanço Patrimonial verificam-se obrigações no total de R\$ 2.456.905,50.

Qual a origem dessa expressiva diferença?

C) Recolhimento de Impostos

8. Destacamos que a Recuperanda não apresentou nenhum comprovante de pagamento de Tributos e ou Encargos Sociais referente a folha de pagamento do período de Maio a Agosto/2016, apenas as respectivas guias de recolhimento.

III – ENCERRAMENTO

9. Para a continuidade do trabalho de análise dos demonstrativos financeiros e apresentação de uma opinião condizente com a situação financeira da empresa, se faz necessário a elucidação dessas dúvidas, bem como, a retificação, caso aplicável.

10. Assim, requer seja intimada a Recuperanda para que apresente todos os documentos solicitados pelo Administrador Judicial conforme

termo de diligência (Anexo 1), e responda aos questionamentos elencados nesse relatório mensal de atividades.

11. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 07 de outubro de 2016.



Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628